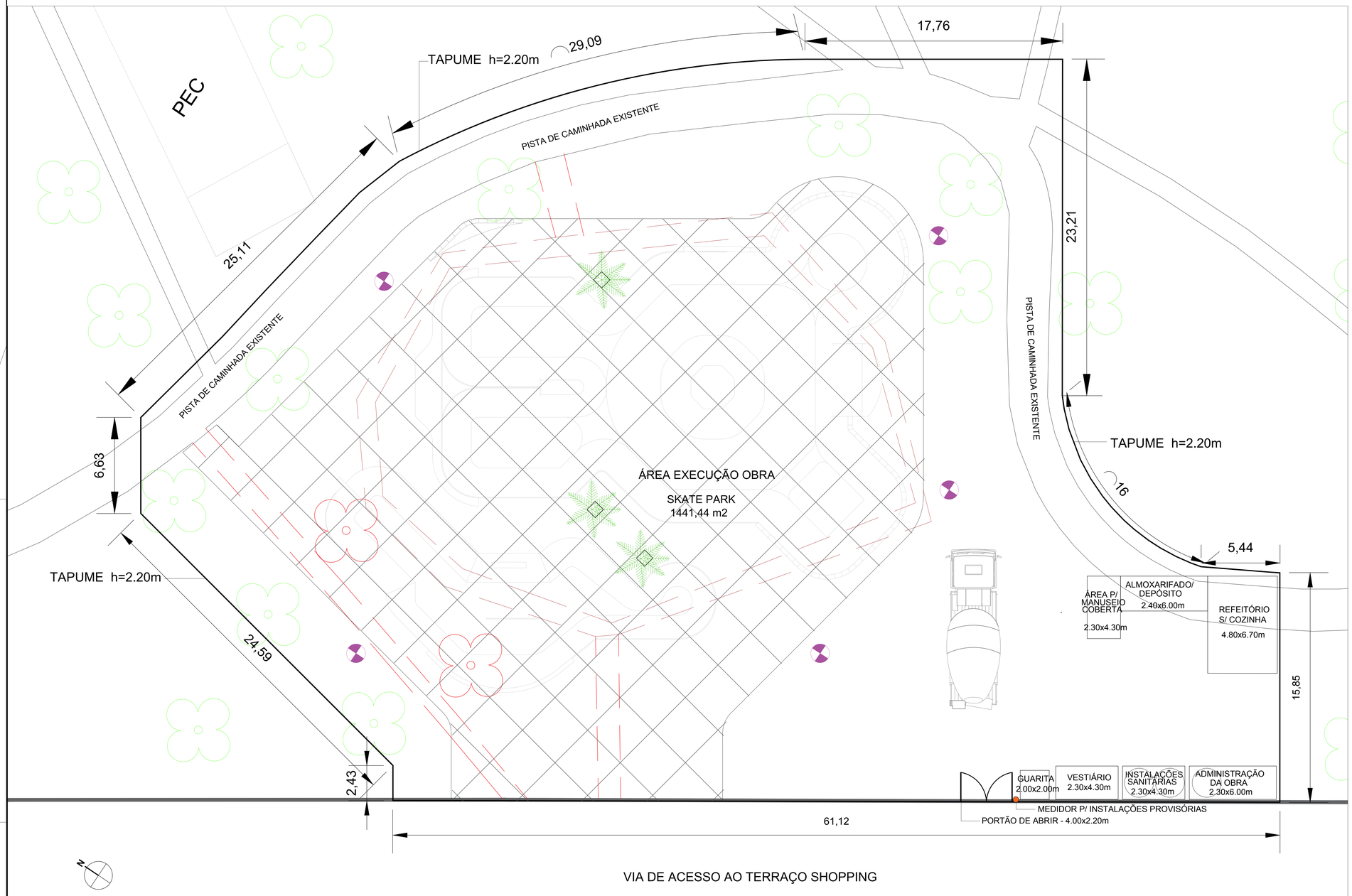


PLANTA BAIXA - CANTEIRO DE OBRAS
Esc: 1:150

LEGENDA CANTEIRO DE OBRAS

SÍMBOLO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
	CAIXA D'ÁGUA 3.000L	3 un.
	ÁREA DE EXECUÇÃO DA OBRA	1.441,44m²
	TAPUME A CONSTRUIR	229x2,20m
	ÁRVORES A SEREM ERRADICADAS	2 un.
	MEDIDOR PARA INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS	1 un.
	CALÇADA A DEMOLIR	72 m²
	PISTA DE SKATE EXISTENTE A DEMOLIR	848,95 m²
	POSTES RELOCADOS	5 unid.
	PLANTAR PALMEIRA E EXECUTAR ARGOLA DE ÁRVORE 80x80cm	3 unid.

NOTAS:

1. O CANTEIRO DE OBRAS DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM O CÓDIGO DE EDIFICAÇÕES DO DISTRITO FEDERAL, NR18 - CONDIÇÕES E MEIO AMBIENTE DE TRABALHO NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO E NB-1367 (NBR 12284) - ÁREAS DE VIVÊNCIA EM CANTEIROS DE OBRAS;

2. AS DIMENSÕES E QUANTIDADE DOS CÔMODOS DEVEM ESTAR DE ACORDO COM AS ORIENTAÇÕES DE SEGURANÇA E HIGIENE DO TRABALHO, RELACIONADO EM NORMAS TÉCNICAS E REGULADORAS

3. O CANTEIRO DEVE CONTER 1 (UMA) GUARITA MEDINDO 2x2m EM MADEIRA COMPENSADA, 1(UM) CONTÊINER MEDINDO 2,30x6,00 e 2,50m DE ALTURA COM 1(UM) SANITÁRIO - SINAPI 10775- DESTINADO À ADMINISTRAÇÃO DA OBRA,1 (UM) CONTÊINER MEDINDO 2,40x6,00m PADRÃO SIMPLES - SINAPI10667 - DESTINADO AO ALMOXARIFADO/DEPÓSITO DE MATERIAIS, 1 (UMA) ÁREA PARA REFEITÓRIO SEM COZINHA - PADRÃO NR18 COM 32m² COM PAREDES QUE PERMITAM O ISOLAMENTO DURANTE AS REFEIÇÕES E COM COBERTURA, 2 (DOIS) CONTÊINERES MEDINDO 2,30x4,30m e 2,50m DE ALTURA SENDO UM PARA VESTIÁRIO E OUTRO PARA SANITÁRIO- COMPOSTO POR UM CONJUNTO DE LAVATÓRIO, VASO SANITÁRIO, MICTÓRIO, DOIS CHUVEIROS E 1 (UMA) COBERTURA PARA MANUSEIO DOS MATERIAIS/EQUIPAMENTOS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS;

4. DEVE SER INSTALADO TAPUME DE FECHAMENTO EM TELHA METÁLICA COM 2.20m DE ALTURA AO REDOR DE TODA A ÁREA A SER TRABALHADA, ATENDENDO AS NORMAS DA ADMINISTRAÇÃO DE BRASÍLIA E CONSTRUÍDO ACESSO PROVISÓRIO PARA ATENDER A DEMANDA DA OBRA;

5. A CONTRATADA DEVERÁ FORNECER E INSTALAR 2 (DUAS) PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DA OBRA, SENDO UMA PLACA NO PADRÃO GDF/NOVACAP E OUTRA PLACA NO PADRÃO CAU E/OU CREA;

6. A MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS É DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA DURANTE TODA A EXECUÇÃO DA OBRA ATÉ A CONCLUSÃO, SENDO TAMBÉM RESPONSÁVEL PELA DEMOLIÇÃO/RETIRADA DE TODA A CONSTRUÇÃO, BEM COMO DAS INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS ALÉM DE EXECUTAR OS ACERTOS NECESSÁRIOS NO TERRENO TAIS COMO REATERRO, REGULARIZAÇÃO, LIMPEZA E REURBANIZAÇÃO DO LOCAL;

7. É DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA PROVIDENCIAR A LIGAÇÃO DE ÁGUA, ESGOTO E ENERGIA PARA AS INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS, CASO NECESSÁRIO, JUNTO ÀS CONCESSIONÁRIAS, TODAS AS INSTALAÇÕES DO CANTEIRO DEVEM SER EXECUTADAS COM TODA A INFRAESTRUTURA DE FORMA PROVISÓRIA SENDO DE RESPONSABILIDADE TAMBÉM DA CONTRATADA ARCAR COM TODAS AS DESPESAS RELATIVAS A LIGAÇÃO PROVISÓRIA E AO CONSUMO DE ÁGUA, ESGOTO E ENERGIA ELÉTRICA JUNTO ÀS RESPECTICAS CONCESSIONÁRIAS, SENDO TODOS OS PONTOS EXCLUSIVOS PARA ATENDIMENTO DA OBRA;

8. A PISTA DE CAMINHADA EXISTENTE DEVERÁ SER RECONSTRUÍDA APÓS A FINALIZAÇÃO DA OBRA, EVITANDO QUE SEJA QUEBRADA DEVIDO AO TRÂNSITO DE CAMINHÕES, PORÉM DEVERÁ SER ENTREGUE JUNTO DE TODA A OBRA FINALIZADA;

9. NO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DA OBRA DEVERÁ SER REALIZADO PRIMEIRO A ESCAVAÇÃO E POSTERIORMENTE O ATERRO, SENDO NECESSÁRIO VERIFICAR A QUALIDADE DO MATERIAL DA ESCAVAÇÃO PARA ENTÃO SER APROVEITADO NO ATERRO. CASO EXISTA ENTULHO, DEVE SER ELIMINADO, SENDO PROIBIDO A UTILIZAÇÃO DE ENTULHO PARA ATERRAR.

OBS: CONFERIR MEDIDAS.

SKATE PARK - PISTA DE SKATE - OCTOGONAL

PLANTA BAIXA - CANTEIRO DE OBRAS	Escala: 1/150
ENDEREÇO: SHCAO AE 3/8 - PRAÇA DO SKATE PARK	
RA XXII	DATA: OUTUBRO/2021
AUTOR DO PROJETO: MARIANA MIRANDA - CAU A96392-5	FOLHA 01/01